

EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUARA- ESTADO DE MATO GROSSO, SINTRICOM faz saber aos senhores empresário do que dispõe o Art. 582, combinado com o Art. 605, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de todos os empregados, representados por este Sindicato dos Trabalhadores, deve ser recolhido na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, até o dia 20 (vinte) de abril de 2018, impreterivelmente, e conforme o § 2º do Artigo 583 da CLT, as empresas ficam obrigadas a remeter o comprovante de depósito da contribuição sindical ao respectivo Sindicato; e encaminharão à entidade sindical, cópia das guias de contribuição sindical, com a relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30 dias após o desconto. Ficam os interessados, cientificados desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 20/04/2018 (vinte de abril do ano de dois mil e dezoito), importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros e correção conforme índice de cobrança vigente. As Guias de Recolhimento estão sendo emitidas com código de barras por esta entidade sindical, devendo os empregadores solicitá-las à este Sindicato laboral no seguinte endereço: Rua Bauru nº257-S, centro, Juara-MT - CEP 78.575-000- Fone/Fax: (066) 3556 1994; (66)3556 5101 e .Solicite ainda através do código sindical:913.004.352.87915.3 Do e-mail: sintricom_juara@hotmail.com- sintricomjuara@gmail.com, informando os dados da empresa e o valor da guia a ser emitida. Juara(MT), 16 de Fevereiro de 2018.Donizete Alves de Souza.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 874529fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar